



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5063/**MAP** – 3 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº. 197/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 4834 de 2 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4735
DATA: 03/07/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento n.º 197/X/(4.ª) – AC de 20 de Maio de 2009 da Senhora Deputada Jovita ladeira do PS - Comunidade Terapêutica do Carriçal – Ponto de Situação?

No sentido de habilitar a Senhora Deputada Jovita Ladeira do PS com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

Em 1995, a denominada "Quinta do Carriçal" foi referenciada à Direcção Regional do Algarve do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT), actual Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. (IDT, I.P.), pelo então Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS do Algarve) Dr. Carlos Martins, como reunindo potencialidades para aí ser instalada uma Comunidade Terapêutica.

A proprietária, a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Portimão, foi contactada, tendo o então Presidente da Direcção Regional do Algarve do SPTT, o Dr. João Goulão, efectuado duas visitas ao local na companhia de um elemento da Direcção da Caixa de Crédito.

Avaliado o interesse da "Quinta do Carriçal" para aquele fim, e tendo presente que constava do Plano Estratégico do SPTT a criação de uma Comunidade Terapêutica do Estado no Algarve, foram comunicadas as diligências efectuadas ao Conselho de Administração do SPTT, que autorizou o início das negociações com os proprietários e decidiu inscrever em PIDDAC a aquisição da propriedade.

Entretanto, uma outra entidade, a Santa Casa da Misericórdia de Portimão, iniciou igualmente negociações com os proprietários da "Quinta do Carriçal", o que fez com que o SPTT, ao ter conhecimento desse facto, tenha desistido da candidatura a PIDDAC.

Durante este processo, nunca a Direcção Regional do Algarve do SPTT foi contactada pela Santa Casa da Misericórdia de Portimão. As informações foram sempre



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

comunicadas pelo Presidente do Conselho de Administração da ARS do Algarve, que deu conta ao SPTT da intenção daquela Instituição celebrar com o mesmo um protocolo de cooperação, cujo teor não foi negociado.

A ideia aventada contemplaria a aquisição e suporte "hoteleiro" pela Santa Casa da Misericórdia de Portimão, sendo a gestão técnica da competência da Direcção Regional do Algarve do SPTT, que pagaria renda pela sua utilização, ideia esta que, repete-se, nunca foi discutida e muito menos concretizada entre as partes.

Tal facto não impediu o SPTT de considerar que a instalação de uma Comunidade Modelar na região do Algarve, inserindo para mais um projecto de apoio à grávida/mãe toxicodependente, para além de acorrer às necessidades da região, deveria constituir um elemento de referência para a actividade privada nesta área.

O projecto de instalação da Comunidade Terapêutica foi assinado em 5 de Novembro de 1996 pelo Projecto Vida, a Santa Casa da Misericórdia de Portimão e as Câmaras Municipais do Distrito de Faro.

A Santa Casa da Misericórdia de Portimão solicitou, mais tarde (em 10 de Dezembro de 1996), ao SPTT, parecer técnico quanto ao projecto arquitectónico, que não o não emitiu por não ser, naquela altura, da sua competência.

Em 30 de Dezembro de 1996, por despacho de Sua Excelência o Ministro Adjunto, foi autorizado o financiamento de 47 milhões de escudos para a instalação da Comunidade Terapêutica do Carriçal, verba essa transferida para o SPTT, organismo responsável pela execução financeira do projecto. Contudo, desde o final do ano de 1996 até Julho de 2000, não teve o SPTT conhecimento de qualquer desenvolvimento daquele projecto de instalação.

Em 19 de Julho de 2000 foi proposto ao Instituto Português da Droga e da Toxicoddependência (IPDT), que sucedeu ao SPTT, a aplicação da verba de 47 milhões de escudos, afecta à instalação da Comunidade Terapêutica do Carriçal, como reforço orçamental a fim de permitir a celebração de novas convenções, o que seria autorizado se formalmente fosse provado o abandono do projecto por parte da Santa Casa da Misericórdia de Portimão.

Assim, em 29 de Setembro de 2000, foi a Santa Casa da Misericórdia de Portimão oficiada pelo IPDT, tendo presente que até aquela data não havia conhecimento de



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

qualquer desenvolvimento daquele projecto de instalação, no sentido de informar se o mesmo havia sido abandonado.

Em Outubro de 2000 veio a Santa Casa da Misericórdia de Portimão responder que só em Janeiro de 1999 tinham conseguido pagar a totalidade do valor da compra, tendo em Maio do mesmo ano solicitado a isenção de sisa.

Em Agosto de 1999, a Câmara Municipal de Portimão remeteu para o Gabinete de Apoio Técnico a avaliação do processo, estando a escritura marcada apenas para 17 de Outubro pelo que a partir daquela data poderia a Santa Casa da Misericórdia dar início à execução do projecto, como era sua intenção.

Face à vontade expressa da Instituição, a verba transferida para o SPTT para instalação da Comunidade Terapêutica do Carriçal manteve-se inscrita no Orçamento daquele Serviço. Contudo, apesar do exposto, até à presente data desconhece-se qualquer eventual evolução, sendo certo que não existe, no IDT, I.P, processo de licenciamento iniciado.

Não há conhecimento se a Comunidade Terapêutica estará ou não a funcionar, contudo não deu entrada no SPTT então, ou no IDT, I.P. agora, qualquer requerimento com vista ao licenciamento de uma Comunidade Terapêutica no Algarve e designadamente naquela região.

No que diz respeito à viabilidade do projecto não nos é possível pronunciar uma vez que se o desconhece em absoluto, quer no que diz respeito às infra-estruturas, quer ao projecto terapêutico.

No Algarve, em Faro, existe uma Comunidade Terapêutica privada com capacidade para 30 utentes e uma outra em Silves com capacidade para 22 lugares, o que se nos afigura suprir as necessidades do distrito de Faro.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva